



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

APROVADO

08 / 02 / 2022

Domini Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 035/2022

ASSUNTO: Criação de Projeto de Lei de incentivo por desempenho aos Profissionais da área de ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (APS).

REQTE: Eduardo Andrade Carvalho

REQDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no propósito de colaborar com a Administração Municipal, vem pela forma regimental submeter a seguinte INDICAÇÃO "Que a administração municipal estude a possibilidade de conceder um incentivo POR DESEMPENHO DE METAS do Programa Previne Brasil (antigo PMAQ), para os Profissionais da área das ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS).

JUSTIFICATIVA

O Programa Previne Brasil é o novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), e foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Ele leva em conta três componentes para fazer o repasse financeiro federal a municípios e ao Distrito Federal: capitação ponderada (cadastro de pessoas), pagamento por desempenho (indicadores de saúde) e incentivo para ações estratégicas (credenciamentos/adesão a programas e ações do Ministério da Saúde).

Esse incentivo será pago com recursos do Incentivo Financeiro por desempenho do Programa Previne Brasil, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, em decorrência dos resultados dos indicadores previstos na Portaria nº 3.222/2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho.

Diante disso, colaborando, aguardo o acatamento e cumprimento à criação deste projeto de indicação pela Administração Municipal.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 05 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Eduardo Andrade Carvalho
EDUARDO CARVALHO ANDRADE
Vereador